



Ao
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 24/0001-CC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE SESC LER OIAPOQUE

REF. RESPOSTA A DILIGÊNCIA

A empresa C E M MACIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.950.251/0001-51, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. CARMEN ELISA MORAIS MACIEL, portadora da cédula de identidade n.º 218540 SSP/AP e inscrita no CPF sob n.º 612.009.482-20, vem, respeitosamente, a presença de Vossas Senhorias, esclarecer mediante **JUSTIFICATIVA**, na forma da lei, considerando o Termo de Diligência da **CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 24/0001-CC**:

Documentos de Habilitação:

1- NOVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP:

Ausência da assinatura do Engenheiro Civil Leonardo de Oliveira Lima no contrato de prestação de serviços. (Pág. 125-126)

Solicitamos a correção com a presença do engenheiro para assinatura do contrato junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

JUSTIFICATIVA: Conforme solicitado, foi feita a correção na documentação no dia 17/04/2024 na sede do SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Jovino Dinoá, n.º 4311, Bairro Beiro, Macapá-AP, CEP 68.902-030, com a presença do engenheiro LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA, que assinou o mencionado documento.

Além disso, em atendimento ao item 2, enviaremos duas versões do mesmo documento (contrato de prestação de serviços) para comprovar a veracidade e



existência do vínculo, um com assinatura manual, cuja vigência inicial é **01/02/2022** e reconhecido em cartório em **28/04/2022**, e outro em versão digital (com assinatura digital) com a mesma vigência inicial e assinado em **26/01/2024**, bem como a ART de cargo e função nº **AP20220057723** do engenheiro e das arquitetas.

Documentos da Proposta:

2- NOVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS:

A proposta da está sem assinatura do Responsável Técnico indicado para fazer o acompanhamento da obra e elaboração da mesma, em desacordo com o edital desta concorrência.

Solicitamos todas as documentações originais assinadas digitalmente para verificação de autenticidade das assinaturas contidas em todos os documentos apresentados.

JUSTIFICATIVA: Informamos que a proposta está assinada digitalmente pela responsável técnica. E em cumprimento a diligência, encaminharemos via e-mail (cpl@sescamapa.com.br), todas as documentações originais (assinados digitalmente) que foram apresentadas no dia do certame, para que seja verificada a autenticidade das assinaturas.

3- AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP:

As datas das planilhas da proposta são do dia 07/02/2023, diferente da data do certame licitatório.

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, trata-se de um erro sanável que não afeta no conteúdo da proposta. Em cumprimento a diligencia, o mencionado item foi sanado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:



4- Durante análise de planilhas foi identificado uma divergência com relação ao item 11.2.2 Retirada e reinstalação de caixa d'água (Reaproveitamento). (Pág. 18)

A especificação técnica e o memorial descritivo da obra (anexos ao edital), indicam que a caixa d'água existente será reaproveitada neste serviço, no entanto, a empresa incluiu na composição deste item o fornecimento de caixas novas, o que não será necessário.

Solicitamos a correção deste item com as demais alterações na proposta.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a diligência, foi feita a correção do mencionado item, salientamos que não houve alteração no valor da proposta apresentada.

Encaminharemos via e-mail (cpl@sescamapa.com.br) as documentações com as devidas alterações.

5- Solicitamos ainda, todas as documentações originais assinadas digitalmente para verificação de autenticidade das assinaturas contidas em todos os documentos apresentados.

Encaminharemos via e-mail (cpl@sescamapa.com.br) todas as documentações originais assinadas digitalmente para verificação de autenticidade das assinaturas contidas em todos os documentos apresentados.

Macapá/AP, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

CARMEN ELISA MORAIS MACIEL
Representante Legal